



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 36/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2021**

**ORIGEM: SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**DESTINO: RUAS DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TINTAS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**\* (01) Objeto:**

A aquisição de tinta de sinalização viária a base de água, para pintura e renovação de ruas do município de Treze Tílias.

**\* (02) Motivação/Justificativa:**

Devido ao asfaltamento e manutenção das ruas e sarjetas do município, faz-se necessária a constante manutenção e pintura, por tintas à base de água conforme normas da ABNT NBR 13.699.

**\* (03) Fornecedor:**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição do objeto, foi: **SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI**, com sede na Rua Coriolano Baroni de Castro, 45, sala comercial, Maria Helena, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.680-370, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.510.209/0001-60, no valor de R\$ 15.901,30 (quinze mil novecentos e um reais e trinta centavos).

**\* (04) Razão da escolha do fornecedor**

Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores de tinta, para apresentação de orçamento, conforme acima descritos, nos termos dos produtos pretendidos. Três profissionais apresentaram orçamentos: **Sinalizar Sinalização Viaria Eireli; Sinalind e Industria de Tintas Ouro Ltda.**



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

A profissional **SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI**, apresentou o orçamento com o menor valor para a realização da compra de tintas à base de água e base solvente.

### **\*(05) Especificações técnicas**

Tinta à base de água, na cor branca, indicada na sinalização urbana e de rodovias, atendendo normas ABNT – NBR 13699; tinta de sinalização cor amarela, a base de água indicada para sinalização urbana e de rodovias, atendendo normas ABNT – NBR 13699; Tinta de demarcação viária de resina acrílica diluída em solvente, referência Emucril ABNT – NBR 11862, cor amarela; Tinta para demarcação viária a base de resina diluída em solvente, Referência Emucril -ABNT NBR 11862, cor branca.

### **\*(06) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Contratação imediata, entrega total no prazo de 10 dias.

### **(07) Prazo e condições de garantia**

As características da contratação que remetem a entrega do objeto cuja responsabilidade técnica é de 12 meses.

### **\*(08) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – Gestor e Fiscal do Contrato**

Claudio Luis Cola, telefone 3537-0166.

### **\* (10) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado mediante Nota Fiscal a ser emitida para o PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25, Centro, Treze Tílias - SC, CNPJ nº 82.777.251/0001-41.

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente após o recebimento da nota fiscal importando os valores conforme proposta apresentada e relatório dos serviços prestados.

### **\* (11) Dotação Orçamentária**



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

Sendo que para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação, serão empregadas as dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente para 2021: 41.05.03.2.006.3.3.90.00.00.00.00

### **\* (12) Valor**

A empresa **SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI**, propôs o menor preço no valor de R\$ 15.901,30 (quinze mil novecentos e um reais e trinta centavos), ou seja, é menor e compatível com os praticados na região.

A execução dos serviços pela profissional supracitada é compatível, eis que não apresenta peculiaridades que influenciem na escolha, vinculando esta única e exclusivamente à verificação do critério do menor preço (dentro os orçamentos apresentados), e, ainda, a escolhida possui habilitação jurídica e regularidade fiscal, tudo de acordo com os documentos juntados aos autos.

### **\* (13) Obrigações da contratante**

Tomar todas as providências necessárias à execução do contrato;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estipulado neste instrumento;

Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela CONTRATADA, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;

Emitir, através do setor municipal competente, autorização para o fornecimento dos itens objeto do presente contrato.

### **\* (14) Obrigações da contratada**

Fornecer o objeto desta licitação obedecendo rigorosamente às especificações da dispensa de Licitação nº 14/2021 e seus anexos, bem como da proposta apresentada no Processo de Licitação nº 36/2021.

Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas na dispensa de Licitação nº 14/2021, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;

Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

Executar o objeto de acordo com o disposto na cláusula terceira (Da forma de Execução), do presente contrato;

### **\* (15) Prazo de Vigência do Contrato**

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, será firmado Contrato entre as partes, que compõem o presente procedimento licitatório.

O contrato, proveniente do presente processo licitatório, terá início imediato a partir data de sua assinatura e término previsto para 10 dias, quando houver a entrega do objeto.

Treze Tílias/SC, dia 12 de maio de 2021

---

**Rudi Ohlweiler**

Prefeito

---

**Claudio Luis Colla**

Secretário da Agricultura